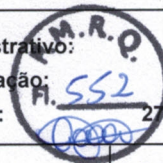


CNPJ: 82.892.357/0001-96
PRACA LEONARDO SELL, 40
C.E.P.: 88470-000 - Rancho Queimado - SC

Processo Administrativo: 72/2021
Processo de Licitação: H. 552 72/2021
Data do Processo: 27/10/2021



Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 32/2021 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:


escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção do Mirante da Boa Vista, no Morro da Boa Vista em Rancho Queimado/SC, através do Convênio Estadual SEF 00011718/2021, firmado pelo Município junto a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na data e hora especificados em edital, a comissão permanente de licitações se reuniu para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preço referentes a este certame, compareceu a empresa SALVER Construtora e incorporadora CNPJ 00.521.113/0001-32 representada pelo Sr. Mario Augusto Feldhaus, como única interessada. Procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação, a empresa apresentou documentação conforme edital e foi habilitada. A empresa SALVER por meio de seu representante apresentou Termo de Renúncia a recursos da fase de habilitação, assim procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço, a empresa apresentou documentação conforme solicitada em edital com proposta no valor de R\$ 4.620.885,67, apresentou renúncia de recursos a esta fase do processo. Nada mais ocorrendo a sessão foi encerrada às 10:30. Oportunidade esta que envio o referido processo para a autoridade superior, para que querendo, prossiga com a homologação do mesmo.

Rancho Queimado, 29 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

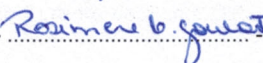
ISAAC WEBER PITZ

-  - Presidente da Comissão de Licitação

FABRICIO JACOB ODERDENG

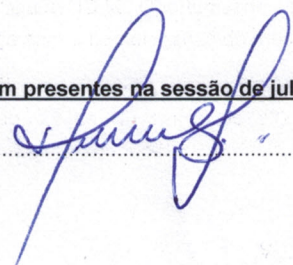
-  - MEMBRO

ROSIMERE LOCH GOULART

-  - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIO AUGUSTO FELDHAUS

-  - Representante